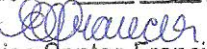


**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE
- IPASMUN -**

Publicado 14/05/2018

PORTARIA Nº 024/2018 DE 14 DE MAIO DE 2018

Retirado em 1/1/


Érica Santos Francisco
Agente Previdenciária
Matrícula 02377-9

"Retifica a Portaria 050/2016 (datada de 03 de Outubro de 2016) que dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição"

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município (Redação dada pela Emenda nº 001/2010, datada de 22 de Abril de 2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1.713/2007 (Redação dada pela Lei 1.893/2010, datada de 12 de Abril de 2010).

RESOLVE:

Art. 1º- Retificar a Portaria 050/2016 (datada de 03 de Outubro de 2016) para fazer a fundamentação correta da Aposentadoria do servidor **SEBASTIÃO GONÇALVES**, qual seja: o artigo 6º da EC 41/03, consoante faz prova a assinatura do mesmo na Memória de Cálculo do Benefício (fls. 69/74 do procedimento administrativo).

Art. 2º- O artigo 1º da Portaria 050/2016 passa a vigorar com a seguinte redação: "*Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais e paridade com a remuneração do servidor ativo, fundamentado no Art. 63 da Lei 1.713/2007 e Art. 6º da Emenda Constitucional 41 de 2003, ao Servidor Público Municipal **SEBASTIÃO GONÇALVES**, inscrito no CPF: 468.623.906-00, matrícula nº 137, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no cargo de Vigia, nível I, grau base, tendo ingressado no serviço público através de contrato em 16/03/1985 e através de concurso em 21/01/1997*".

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 (três) de Outubro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretora de Previdência, aos catorze dias do mês de maio do ano de 2018.


Débora Sant'Ana
Diretora de Previdência